



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



2021042001

35 n.º

MEMO: 549/2021

Parauapebas/PA, 15 de abril de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Especial de Governo
Att., Sr.: Keniston de Jesus Rego Braga
AC: Central de Licitação e Contratos
Att., Srª Fabiana de Souza Nascimento

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 07/02/2021

Assunto: Solicitação de instauração de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preço, visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de colchões hospitalares, de forma parcelada, destinados a atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e do Hospital Geral de Parauapebas-HGP

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a instauração de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA de REGISTRO DE PREÇO**, do tipo menor preço, por ITEM, visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de colchões hospitalares, de forma parcelada, destinados a atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e do Hospital Geral de Parauapebas-HGP, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Justificativa: Considerando o estado atual é uso essencial de colchões hospitalares, para o Hospital Geral de Parauapebas-HGP e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA e ainda a frequência de utilização, e o fato de os mesmos serem manipulados constantemente para que seja feita a desinfecção, conforme determina a Norma Reguladora -NR 32, e a Vigilância de Serviços de Controle de Infecção Hospitalar;

Considerando o que dispõe os memorandos nº 01/2021-HGP/COMPRAS, 110/21 e 03/2021, ambos parte integrante do processo em tela;

Ressaltar que o não acolhimento de nossa solicitação poderá acarretar a descontinuidade das atividades de assistência direta de urgência e emergência ofertadas aos usuários do SUS. Além disso, caso ocorra essa descontinuidade, consequências humanas de ordem irreparáveis poderão ser geradas aos nossos munícipes e à população da região de Parauapebas;

Diante desse quadro, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a fornecimento de de colchões hospitalares de forma parcelada para as referidas Unidades de Saúde.

O parâmetro para os quantitativos foi feito a consdierar que as referidas Unidades de Saúde, contam com o total de 176(cento e setenta e seis) leitos para pacientes adultos, 36(trinta e seis) para pediatria, e 24 (vinte) macas e carro maca de emergência, e que de acordo com o uso frequente é assepcia necessários, reduz consideravelmente a vida útil dos colchões, ficando a troca de em média 03(três) colchões por leito ano;

Justificativa das cotações de preço: Tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação.

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-PA CEP. 68515.000 memo 456 Pregão Eletrônico ARP aquisição de colchões hospitalares

Fone: (94) 346-1020 Fone/fax: 346-1310

e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

MEMO 199/21 MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Deste modo, entendemos que a pesquisa de preços, nas contratações públicas, deve em regra, ser realizada de forma ampla, consignando o máximo de preços encontrados, devendo haver, no mínimo, a juntada de 3(três) fornecedores do ramo pertinente.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, fez uma busca no mercado local (Município de Parauapebas), onde foi encontrada empresas que atua no ramo do objeto deste Termo de Referência, no entanto as mesmas não deram retorno a solicitação. Diante do exposto foi expandido a pesquisa para outras regiões, buscando contatos via internet, e assim, foram convidadas através do e-mail semsacompras@parauapebas.pa.gov.br, para apresentarem orçamento, visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de colchões hospitalares, de forma parcelada, destinados a atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e do Hospital Geral de Parauapebas-HGP, onde as empresas responderam, conforme se comprova nas propostas acostadas aos autos do processo em tela;

Foi aplicando ao que coube a Instrução Normativa nº 73/2020, que estabelece, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços sendo utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

Diante do exposto, o objetivo principal foi alcançado, que é o valor médio de mercado, procedimento que vai de encontro ao art. 15, inciso V e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

Responsável pela realização da cotação de preços: **José Augusto Jardim Fernandes**, matrícula nº 7070.

Valor Estimado: R\$ 302.716,57 (trzentos e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)

Prazo de vigência da ata de registro de preços: Deverá ser de 12 (doze) meses corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, considerando a demanda do setor solicitante, com validade a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no § 1º, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que os quantitativos, valores, rubrica orçamentária, justificativa para contratação na integra, direitos e deveres e demais informações necessárias para o seguimento processual, se encontram acostadas aos autos do Termo de Referência e seus seus anexos, parte integrante do processo em tela.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA
Decreto Nº 631/2019

 **Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019